

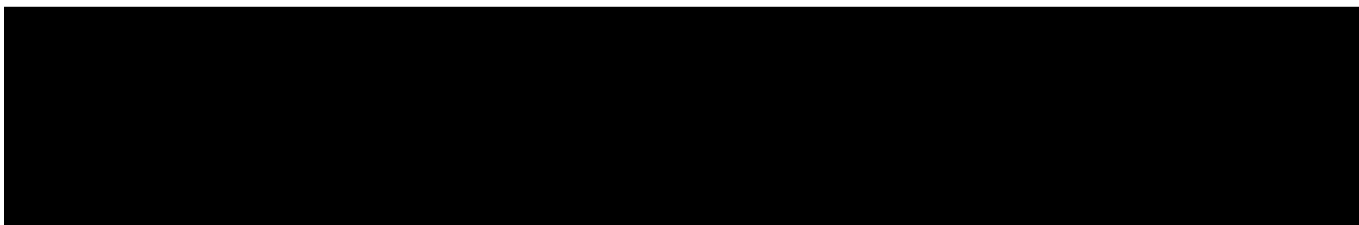
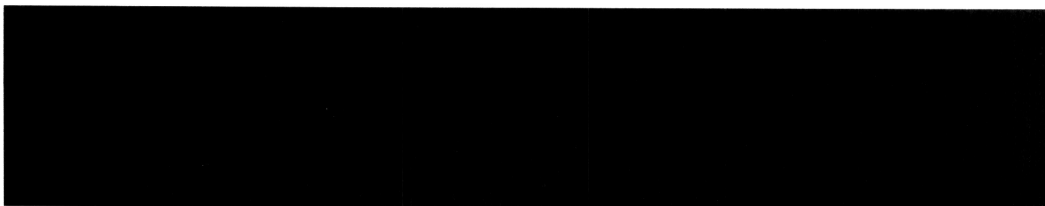
 AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II		ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57	
RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO			
DADOS DO EMITENTE			
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610			
CNPJ: 16.684.664/0001-57		Recibo Nº: 3855 Mês/Ano: março-24	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome: SANDRA ERCI DE BRITO		Nº do RG: MG-7.024.265	
CPF: XXX363736XX		Orgão Emissor: PCMG	
PIS/INSS: XXX16873XXX			
BASE DE CALCULO		CALCULO DO ISSQN	
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 1.675,32		R\$ 1.675,32
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Alíquota.....	% 3
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ -	Valor a Recolher.....	R\$ 50,26
Soma.....	R\$ 1.675,32		
CALCULO DO INSS:		CALCULO DO IRRF	
Base de Cálculo.....	R\$ 1.675,32	Base de Cálculo.....	R\$ 1.340,26
Alíquota.....	% 20,00	Alíquota.....	% 0,00%
Valor a Recolher.....	R\$ 335,06	Dedução.....	R\$ -
		Valor a Recolher.....	-
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO	
		TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024	
		HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO	
		MÊS DE MARÇO	
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:		R\$ 1.290,00	
(UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)			
Contagem		Data: 08/04/24	
Assinatura: <i>Sandra Erce de Brito</i>			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 08/04/24
Paula Maria 18396121
 Monica R. 1627726923

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Sandra Erci de Brito** Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG- 7.024.265, inscrita no CPF sob o nº 891.363.736-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficineiro.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.675,32 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com previsão de término em 31/12/2024, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.



6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

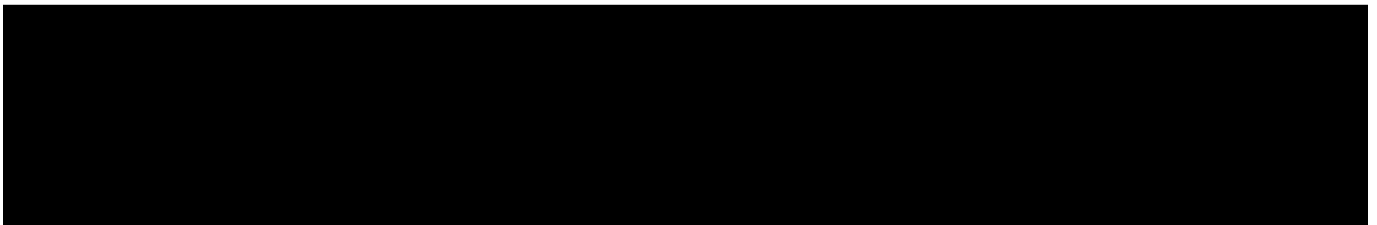
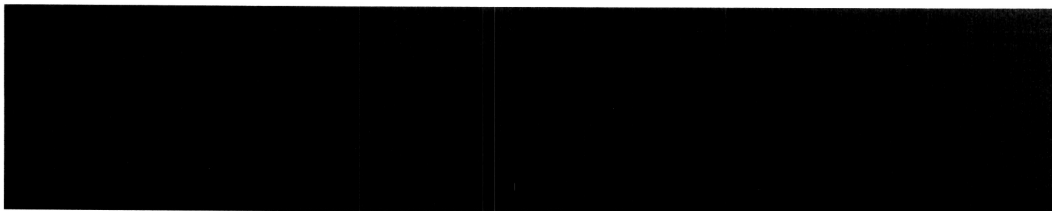
Sandra Erci de Brito
Sandra Erci de Brito
CPF: 891.363.736-72

Testemunha: ME

CPF: 120.077.116-80

Testemunha: ME

CPF: 135.001.000-00



SANDRA ERCI DE BRITO

Brasileira, Casada

Data de nascimento: 26/07/1970

Endereço: Rua Belmiro Cruz, 804, Novo Progresso, Contagem/MG.

Email: Sandra.erci70@gmail.com

Escolaridade

- Ensino médio completo.

- Curso de aprendizagem em cabelos, corte, tintura e penteados -
Instituto Embeleze

Experiências Profissionais

-Telemarketing

Empresa: Itapuã Calçados LTDA
Março/2015 a julho/2019

-Recepcionista

Empresa: Ricardo Conrado Advogados Associados LTDA
Outubro/2007 a junho/2008

-Cabelereira

Empresa: Salão fios e formas
Março/2019 a Dezembro/2020

-Cabelereira

Empresa: Salão Socila

Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Atividades complementas

Cedasy cursos profissionalizantes- Excel, Gestão de Redes Sociais,
Informática Básica, Informática Avançada, Microsoft Word, Power
Point.

A/c do responsável da empresa:

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso

Segue para realização de tranças e roda de conversa
Valor: R\$ 1.675,32

Sandra Erci de Brito
E-mail: Sandra.erci70@gmail.com
CPF: 891.363.736-72
NºRG: MG-7.024.265

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 02 de Dezembro de 2023

SANDRA ERCI DE BRITO

CPF: XXX.363736.XX

Telefone: 318490-2425

E-mail: Sandra.erci70@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.675,32
Valor da proposta		R\$ 1.675,32

Rua Belmiro Cruz, nº 804, bairro Novo Progresso - Contagem/MG, CEP: 32115-200.

ANTIFALSALTA INCLASER
2486708.000024

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Serie	Cheque n°	C3	RS
018	104	2940	1	03003817-3	5	AAA	900052	6	R\$ 1.290,00
018	104	2940	1	03003817-3	5	AAA	900052	6	

Pague por este

cheque a quantia de um mil duzentos e noventa reais 8

centavos acima

a Sandra Eci de Brito ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 08 de Abril

de 20 24

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 03/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2023

900052 018 104 2940 1 03003817-3 5 AAA 900052 6



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709909

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81790000006110011992025082900004017099095559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 3/2024
09 - VALOR FATURADO 18.084,56	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANC00B. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 542,54
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 54,25
		15 - JUROS 14,21
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		16 - DESCONTO (%) 0,00
17 - DATA		18 - TOTAL A PAGAR 611,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000065 110011992028 508290000407 170990955594



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709909

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81790000006110011992025082900004017099095559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 3/2024
09 - VALOR FATURADO 18.084,56	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANC00B. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 542,54
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 54,25
		15 - JUROS 14,21
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		16 - DESCONTO (%) 0,00
17 - DATA		18 - TOTAL A PAGAR 611,00

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000065 110011992028 508290000407 170990955594



Tomador

29/08/2025 15:58:30



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Inscrição Municipal: 72071907
Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157
Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320
Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Março / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 18.084,56 - Imposto Retido: R\$ 542,54)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município Selecionar Todas ☐
Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3882	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:47	☐
3881	31	17.06(D)	2,520.00	2,520.00	3%	75,60	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:45	☐
3879	31	17.06(D)	455.00	455.00	3%	13,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:43	☐
3878	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:41	☐
3858	1	17.05	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	06/08/2025 17:12	☐
3857	1	17.05	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	06/08/2025 17:13	☐
3856	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:38	☐
3855	1	17.05	1,675.32	1,675.32	3%	50,26	Retida	Física	Normal	06/08/2025 17:16	☐
3839	31	17.06(D)	1,688.31	1,688.31	3%	50,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:34	☐
3821	31	17.06(D)	705.03	705.03	3%	21,15	Retida	Física	Normal	29/08/2025 15:32	☐

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO**Conta de débito:** 2940 / 1292 / 000577529814-0**Representação numérica do código de barras:**

817900000065 110011992028 508290000407 170990955594

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL**Valor:** 611,00**Data de vencimento:** 29/08/2025**Data de débito:** 29/08/2025**Data/hora da operação:** 29/08/2025 16:32:47**Código da operação:** 49972616**Chave de segurança:** 8KQQ9WS7NEKV9PEF

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509.25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Data do requerimento:	05/06/2025	Data da consolidação:	05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

① O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco:	Agência (sem DV):	Conta (com DV):
104 - Caixa Econômica Federal	2940	00005770715320
Titularidade da conta:	Celular:	
O próprio optante	(31)99515-6456	

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509.25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/06/2025		

Extrato do parcelamento

Divida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da divida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da divida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Divida consolidada

	Divida na data da adesão	Valor total da redução	Divida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.


Paulo Roberto da SilvaPresidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp